



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2024**  
**FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023 para contratação temporária.
2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas, contados em dias úteis, após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, **digitalizada e em arquivo único em formato pdf**, para o e-mail: **processoseletivo.seme@edu.cariacica.es.gov.br**
  - a) cópia simples da carteira de identidade;
  - b) cópia simples do CPF;
  - c) cópia simples do PIS/PASEP;
  - d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - e) cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
  - f) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
  - g) cópia simples da certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 anos;
  - h) cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 07 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 07 anos;
  - i) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
  - j) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
  - k) cópia simples do comprovante de residência atual;
  - l) cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
  - m) foto 3x4;
  - n) cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos devidamente preenchida, disponibilizada no Prosel.
3. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
4. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada

em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.

5. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, após a resposta do deferimento da documentação listada no item 2 desse Edital, a Secretaria Municipal de Educação, situada Rua da Lage nº13, Itaquari, Cariacica – ES, CEP: 29.151-318, das 9h:00 às 15h:00 **para entrega do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.**
6. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
7. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
8. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
9. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
10. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
11. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
13. Segundo o subitem 6.13 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 25 de julho de 2024.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

Prefeito Municipal

**Fernando Santos Macarineli**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino

## ANEXO ÚNICO

<b>CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>ORD</b>	<b>CANDIDATO</b>
228	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
229	DANIELLA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA
230	DISLAINY DE JESUS QUEIROZ DA SILVA
231	JACQUELINE DE AGUIAR ISRAEL
232	ADRIANIA VALERIA ELIAS DO NASCIMENTO
233	ROSIMAR RODRIGUES SABINO